



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

EDITAL

Francisco Caneira Madelino, Presidente da Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos, torna público que, de harmonia com o estabelecido no n.º 1 do artigo 28.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **se irá realizar a Sessão Extraordinária, desta Assembleia Municipal, no próximo dia 30 de Março, pelas 21 H**, no auditório do Espaço Jackson, sito na Avenida Estados Unidos da América em Glória do Ribatejo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos entre 13/02/2022 e 16/03/2022, ao abrigo da autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal em 22/12/2021 – Para conhecimento
2. Protocolo de Cooperação entre o Município de Salvaterra de Magos e a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra – Para conhecimento
3. 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Ano Económico de 2022 – Para deliberação
4. Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – Para deliberação
5. Alteração da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Salvaterra de Magos – Para deliberação
6. 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal para 2022 e conteúdos funcionais – Para deliberação



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

7. Designação de dois representantes das freguesias para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (n.º 3, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro – Para deliberação

Município de Salvaterra de Magos, 18 de Março de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Francisco Caneira Madelino)